Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 151/2026 - LEI No. 3120/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 3.057.583,08 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.122.0005.2012	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00070**	**2.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00436**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073**	**15,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15,00
02.06.03.12.361.0053.2014	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00079**	**154.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	154.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00085**	**20.115,61**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.115,61
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00086**	**41.837,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.837,00
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00441**	**9.507,98**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.507,98
02.06.03.12.361.0057.2015	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090**	**67.795,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.795,00
02.06.03.12.364.0055.1025	**AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**	
4.4.9.0.30.00	**Material de Consumo - Ficha: 00447**	**16.092,80**
Justificativa:		
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	16.092,80
02.06.03.12.365.0051.2017	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00093**	**150.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.06.03.12.365.0052.2018	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00100**	**36.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.03.12.367.0054.2020	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114**	**20.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**11.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00118**	**27.528,57**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.528,57
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119**	**13.989,78**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.989,78
02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00124**	**14.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000,00
02.07.03.15.451.0069.1002	**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - RODOVIA LMG 762**	
4.4.9.0.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00131**	**138.111,71**
Justificativa:		
Fonte:	2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	138.111,71
02.07.03.17.512.0064.1003	**OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**	
4.4.9.0.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00443**	**170.761,99**
Justificativa:		
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	170.761,99
02.08.02.10.301.0032.2024	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145**	**11.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.500,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00148**	**220,84**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110,42
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00149**	**101.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00150**	**60.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**133.540,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.700,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.140,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.250,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.250,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157**	**155.430,84**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	112.430,84

02.08.02.10.302.0062.2026 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**35.282,06**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.750,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.532,06
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**289.075,89**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	39.497,78
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.478,11

02.08.02.10.303.0029.2030 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00188**	**55,21**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21

02.08.03.10.305.0030.2033 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00209**	**3.200,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00

02.08.04.10.122.0031.2034 GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211**	**45.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

02.09.04.28.843.0000.2037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00	**Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00235**	**722.952,45**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	223.275,15
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.677,30
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	357.000,00
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00236**	**85.527,39**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.527,39

02.10.03.17.512.0046.2038 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243**	**92.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.000,00

02.10.04.18.541.0046.2041 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00257**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258**	**36.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.11.04.26.451.0064.2043 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276**	**10.475,25**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.231,25

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.244,00
02.11.04.26.782.0064.2044	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00281**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.14.02.08.244.0033.2049	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00313**	**6.312,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.312,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00321**	**55.200,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.400,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.200,00
02.14.02.08.245.0034.2050	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00329**	**13.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.800,00
02.14.02.08.245.0035.2051	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00340**	**1.810,31**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140,31
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00345**	**12.078,68**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.078,68
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00348**	**190,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
02.14.07.08.122.0033.2056	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00370**	**3.083,13**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73,13
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	610,00
02.14.07.08.122.0036.2057	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00373**	**276,05**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	276,05
02.15.05.13.392.0039.2061	**GESTÃO E FOMENTO DA CULTURA E DO TURISMO**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00450**	**150.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00415**	**61.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00416**	**21.117,54**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.117,54
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00417**	**3.700,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
		3.057.583,08

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.04.04.122.0003.2007	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00045**	**826.745,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.677,30
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140,31
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.400,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	357.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.527,39
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.200,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00046**	**240.145,15**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	223.275,15
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.05.04.09.274.0003.2011	**PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
3.1.9.0.01.00	**Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00064**	**462.276,05**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	154.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	276,05

02.06.03.12.122.0005.2012 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00072 **5.015,00**

Justificativa:

Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15,00

02.06.03.12.361.0053.2014 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00080 **180.773,94**

Justificativa:

Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.528,57
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.989,78
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.795,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.837,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.507,98
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.115,61

02.07.03.15.451.0045.2021 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00128 **27.000,00**

Justificativa:

Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00

02.07.03.15.451.0069.1002 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - RODOVIA LMG 762

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00132 **138.111,71**

Justificativa:

Fonte:	2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	138.111,71

02.07.03.17.512.0064.1003 OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00133**	**186.854,79**
Justificativa:		
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	16.092,80
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	170.761,99
02.08.02.10.301.0032.2024	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00144**	**185.665,63**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110,42
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.700,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.250,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.250,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145**	**6.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00147**	**146.126,05**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.140,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	112.430,84
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00152**	**12.532,06**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.532,06
02.08.02.10.302.0062.2026	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**42.247,78**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	39.497,78
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.750,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**236.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00
02.08.02.10.302.0062.2027	**APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00180**	**23.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000,00
02.08.02.10.303.0029.2030	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**30.533,32**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55,21
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.478,11
02.11.04.26.782.0064.2044	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00281**	**89.475,25**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.231,25
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.244,00
Fonte:	1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000,00
02.14.02.08.244.0033.2049	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00318**	**6.312,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.312,00
02.14.02.08.245.0034.2050	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00325**	**13.873,13**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73,13
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.800,00
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.14.02.08.245.0035.2051	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00338**	**1.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00343**	**12.268,68**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.078,68
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
02.14.05.06.182.0042.2054	**MANURTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMDEC**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00358**	**610,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	610,00
02.14.07.08.122.0033.2056	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00366**	**2.400,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
02.15.05.13.392.0039.2061	**GESTÃO E FOMENTO DA CULTURA E DO TURISMO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412**	**150.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.16.04.27.812.0010.2063	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00427**	**21.117,54**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.117,54
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00428**	**11.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		3.057.583,08

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 10 de Junho de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal